

PORTARIA CSDPES Nº 874, de 02 de dezembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria DPES nº 866, de 01 de dezembro de 2015, que tornou público os nomes dos inscritos para a formação da Comissão do Concurso da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para nela incluir **Dr. Leonardo José Salles de Sá.**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de dezembro de 2015.
LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Presidente do Conselho
Protocolo 200082

PORTARIA DPES Nº 868, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Defensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública, e a Portaria nº 864 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na respectiva defensoria, em substituição de férias ou licença, conforme segue:

VITÓRIA

Adriana Gomes Martins Soares - 1ª Defensoria Criminal do Júri (primeira fase até o trânsito em julgado da Pronúncia): 04.12 a 18.12.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de Dezembro de 2015.
LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA

Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo

Protocolo 200104

PORTARIA CESV Nº 873 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

TORNAR PÚBLICO o Termo Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional do seguinte Estagiário:

Nível Superior

- Thamires Sena Benevenuto
Vigência: 17.11.2015 a 16.11.2016
Lotação: Defensoria Pública de Guarapari

Vitória, 02 de Dezembro de 2015.
Alley Almeida Coelho
Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos
Coordenador de Estágio e Serviços Voluntários (Respondendo)
Protocolo 200058

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****OFÍCIO N.º 269/2015**

Vitória, 20 de novembro de 2015.

Senhor Presidente:

Em estrita observância ao disposto no art. 56, inciso XIII da Constituição Estadual e, cumprindo à determinação estabelecida no art. 5º da Lei nº 7.457, de 31/03/2003, encaminhamos anexos os extratos dos *Termos de Acordo nº 368/2015, publicado no DOE em 13 de novembro de 2015*, e as respectivas fotocópias da publicação da Resolução do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no estado do Espírito Santo - INVEST - ES, relativas aos Termos em referência.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANA PAULA JANES VESCOVI

Secretária de Estado da Fazenda

Av. João Batista Parra, 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP 29050-375 - CGC 27.080.571/0001-30, Site: www.sefaz.es.gov.br

Ao

Ex. mo Sr.

THEODORICO FERRAÇO

Presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo

NESTA

Protocolo 200122

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA****OFÍCIO N.º 270/2015**

Vitória, 20 de novembro de 2015.

Senhor Presidente:

Em estrita observância ao disposto no art. 56, inciso XIII da Constituição Estadual e, cumprindo à determinação estabelecida no art. 5º da Lei nº 7.457, de 31/03/2003, encaminhamos em anexo, Regime Especial de Obrigação Acessória - REOA nº 024/2015, beneficiária *Chocolates Garoto S/A*, e nº 025/2015, beneficiária *Fibra Celulose S/A*, pactuados por esta Secretaria, acompanhados das devidas justificativas.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANA PAULA JANES VESCOVI

Secretária de Estado da Fazenda

Av. João Batista Parra, 600, Enseada do Suá, Vitória/ES - CEP 29050-375 - CGC 27.080.571/0001-30, Site: www.sefaz.es.gov.br

Ao

Ex. mo Sr.

THEODORICO FERRAÇO

Presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo

NESTA

Protocolo 200125

RESUMO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Subdireção Geral - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Claro S/A

OBJETO: Liquidação do valor devido pela ALES, bem como o reconhecimento da dívida relativa a prestação de serviços de fornecimento de canais de TV por assinatura, executados no período de novembro de 2010 a outubro de 2011.

VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 24.329,54 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e nove e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O Termo de Ajuste de Contas entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO: 062466.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 06 de novembro de 2015.

INGRID DE OLIVEIRA SOARES
Subdiretora Geral
Protocolo 199895

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 865, de 02.12.15.

O DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora RAQUEL VENTURIN LINHALIS para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório da 42ª Zona Eleitoral (FC-1), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste ato.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE

Protocolo 199887

ATO Nº 866, de 02.12.2015.

O DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação automática do servidor Fernando Marcos Dornelas para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Banco de Dados - FC-06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE

Protocolo 199888

ATO Nº 867, de 02.12.15.

O DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação automática da servidora Juliana Hiroko Kowata para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Banco de Dados - FC.06, nos impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE

Protocolo 199889

ATO Nº 868, de 02.12.15.

O DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Leonardo Bonn Nogueira Bastos

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Marcio Luiz Ferreira de Oliveira

Função Comissionada: Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular.

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: a partir da publicação deste Ato até 19.12.15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE

Protocolo 200023